



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa licença interesse de servidora municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:


Art. 1º. CESSAR, a licença interesse concedida a servidora municipal **Sra. VERA DANAIR CARPENEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº. 1380, concedida através da Portaria Municipal nº. 044, de 22 de fevereiro de 2019, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **01/02/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/02/2021 a 28/02/2021**.


Patrick J. Madaloz
Agente Administrativo Auxiliar